



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 8/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000297/2023-74

Feliz-RS, 11 de abril de 2023.

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA

O Diretor-Geral do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos EDITAL PROPPPI 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital: EDITAL PROPPPI 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/05/2023 a 31/12/2023.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT e BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
DAIANE ROMANZINI daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento e caracterização de compósitos poliéster /argila/fibra de rami para aplicação em painéis automotivos	BICT / 1 bolsa	12 h
DAIANE ROMANZINI daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de compósito à base de amido reforçado com fibras naturais e agentes antimicrobianos naturais para uso em embalagens	BICT/ 1 bolsa	12 h
VIVIANE DIEHL viviane.diehl@feliz.ifrs.edu.br	Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento	BICT/ 1 bolsa	12 h
DAIANE ROMANZINI daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Avaliação da cura de uma resina bioepóxi obtida a partir do limoneno e diferentes endurecedores	BICT/ 1 bolsa	12 h
IZANDRA ALVES izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br	A leitura do texto literário sugerido pela escola como elemento humanizador e facilitador para a criação de estratégias discursivas que dialoguem com os temas da atualidade.	BICT/ 1 bolsa	12 h
FRANCISCO CUNHA DA ROSA	Desenvolvimento e avaliação de desempenho de um		

francisco.rosa@feliz.ifrs.edu.br	espectrômetro de emissão em chama de baixo custo para o ensino de química analítica instrumental	BICT/ 1 bolsa	12 h
VINICIUS HARTMANN FERREIRA vinicius.ferreira@feliz.ifrs.edu.br	O desenvolvimento de jogos digitais para fomentar reflexões sobre diversidade, equidade e inclusão	BICT/ 1 bolsa	12 h
NICEIA CHIES DA FRE niceia.fre@feliz.ifrs.edu.br	Obtenção de sílica de resíduos agroindustriais	BICT/ 1 bolsa	12 h
LAURA HELENA HAHN NONNENMACHER laura.nonnenmacher@feliz.ifrs.edu.br	Fenômenos linguísticos variáveis no português falado em Feliz (RS) e cidades da região.	BICT/ 1 bolsa	12 h
MOSER SILVA FAGUNDES moser.fagundes@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de uma ferramenta para visualização de dados sobre registros de ocorrência de violência doméstica e familiar	BICT/ 1 bolsa	12 h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPPI Nº 04/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	11/04/2023
Período de inscrições	11/04/2023 a 17/04/2023
Divulgação de inscritos	18/04/2023

Período de seleção dos bolsistas (em horário estabelecido pelo(a) Coordenador(a) do projeto)	19/04/2023 a 26/04/2023
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto para o e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br	26/04/2023
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2023
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável para o email dpi@feliz.ifrs.edu.br	28/04/2023

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário online disponível em: <https://forms.gle/vc1QbNzKu4E4vfpC8>

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
		<p>O processo de seleção se dará por meio de:</p> <p>1. Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail</p>

<p>Desenvolvimento e caracterização de compósitos poliéster/argila/fibra de rami para aplicação em painéis automotivos</p>	<p>Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química.</p>	<p>daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br, com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa.</p> <p>2. Entrevista via Google Meet (a ser agendada com candidato após cumprir o procedimento 1 desta seleção)</p>
<p>Desenvolvimento de compósito à base de amido reforçado com fibras naturais e agentes antimicrobianos naturais para uso em embalagens</p>	<p>Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química ou Licenciatura em Química.</p>	<p>O processo de seleção se dará por meio de:</p> <p>1. Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br, com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa.</p> <p>2. Entrevista via Google Meet (a ser agendada com candidato após cumprir o procedimento 1 desta seleção)</p>
<p>Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento</p>	<p>-Estar matriculad@ no IFRS – Campus Feliz. -Ter conhecimento para criação e edição de fotografias, material gráfico, vídeo e mídias sociais.</p>	<p>Enviar e-mail de com apresentação das intenções + entrevista presencial.</p>
<p>Avaliação da cura de uma resina bioepóxi obtida a partir do limoneno e diferentes endurecedores</p>	<p>Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química ou Licenciatura em Química.</p>	<p>O processo de seleção se dará por meio de:</p> <p>1. Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br, com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa.</p> <p>2. Entrevista via Google Meet (a ser agendada</p>

		com candidato após cumprir o procedimento 1 desta seleção)
A leitura do texto literário sugerido pela escola como elemento humanizador e facilitador para a criação de estratégias discursivas que dialoguem com os temas da atualidade.	<p>- Estudante regularmente matriculado/a no 7 ou 8 semestres do curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês.</p> <p>-Ter a certificação de algum curso concluído sobre metodologias de pesquisa (pode ser presencial ou MOOC).</p> <p>-Estar com o Currículo Lattes atualizado.</p>	<p>-Entrevista presencial a ser agendada pela coordenadora.</p> <p>- Apresentar a certificação do curso.</p>
Desenvolvimento e avaliação de desempenho de um espectrômetro de emissão em chama de baixo custo para o ensino de química analítica instrumental	Estar regularmente matriculado em Licenciatura em Química, Bacharelado em Engenharia Química ou Técnico em Química no IFRS Campus Feliz.	<p>Seleção conforme segue:</p> <p>1-Envio de histórico escolar para o e-mail: francisco.rosa@feliz.ifrs.edu.br com o assunto "Candidato a bolsa 2023" e no corpo do e-mail informar horários e turnos disponíveis para as atividades de pesquisa;</p> <p>2-Entrevista a ser realizada mediante agendamento em resposta ao procedimento 1.</p> <p>Observação: A entrevista conterà questionamentos sobre o conteúdo de química associado ao tema da pesquisa.</p>
O desenvolvimento de jogos digitais para fomentar reflexões sobre diversidade, equidade e inclusão	Estudantes do curso técnico em informática.	<p>-Responder a um formulário online.</p> <p>- Entrevista virtual.</p>
		<p>O processo de seleção se dará por meio de:</p> <p>1-Envio do histórico escolar e carta de</p>

Obtenção de sílica de resíduos agroindustriais	Estudante regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Química.	intenções para o e-mail niceia.fre@feliz.ifrs.edu.br , com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa. 2-Entrevista presencial (a ser agendada pela coordenadora com candidato(a) após cumprir o procedimento 1 desta seleção).
Fenômenos linguísticos variáveis no português falado em Feliz (RS) e cidades da região.	- Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras; - Ter cursado Fonética e Fonologia.	- Entrevista
Desenvolvimento de uma ferramenta para visualização de dados sobre registros de ocorrência de violência doméstica e familiar	Estudante regularmente matriculado(a) no curso Técnico em Informática no 2º, 3º ou 4º ano.	- O texto do projeto será enviado para os candidatos via email e os mesmos deverão confirmar o recebimento na data estipulada pelo coordenador. - Após a confirmação do recebimento, será agendada uma entrevista presencial.

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação do *Campus Feliz*, via e-mail: (dpi@feliz.ifrs.edu.br)

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Feliz* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Feliz* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#)
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 04 /2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023 /2024](#)

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPPI nº 04/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Feliz do IFRS.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 15:59)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: 1847670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **ff36480605**